

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	0042675278	Nº DO CLIENTE	0010785919
MILTON DOMINGOS XAVIER AV DIOGO ANTONIO FEJO 732 CEP: 06114-024 OSASCO - SP			

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Monofásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
17 MAR 2022	294,58
CONTA REFERENTE A	FEV 2022

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100152360243

Dados de Medição

Nº do medidor	13676749		
Leitura anterior	14 JAN		37.794
Leitura atual	11 FEV		38.068
Próxima leitura	15 MAR		
Fator multiplicador	1		
Consumo do mês (kWh)	274,00		
Número de dias	28		

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
02/22		274 28
01/22		285 30
12/21		344 33
11/21		281 27
10/21		360 31
09/21		345 33
08/21		336 29
07/21		280 30
06/21		335 32
05/21		322 30
04/21		363 30
03/21		399 31
02/21		328 28

Reservado ao Fisco

ECCE.DB06.4508.E990.D02D.278C.330D.359E

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
11 FEV 2022	387173321	B	281,01	25%	70,24
CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ: 049.546.108-16 e INSC. EST. ISENTO					

P Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HIDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	274,0	0,40942	112,18	25%	28,04	112,18
0601	ENERGIA (TE)	274,0	0,38318	104,99	25%	26,24	104,99
0699	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			51,87	25%	12,96	51,87
0699	PIS/PASEP (0,76%)			2,10	25%	0,53	2,10
0699	COFINS (3,62%)			9,87	25%	2,47	9,87
0807	CIP-OSASCO - MUNICIPAL						13,67

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,30711 (TUSD)	0,28738 (TE)
--------------------------	----------------	--------------

Valor Total dos Tributos: 79,23

Mensagens

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) determinou que desde 01.09.21 está vigente a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01.02.22 permanece a Bandeira